



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO Nº 101/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: A Empresa de Telefonia **VIVO**.

Assunto: Providências que especifica.

Autor: Vereador Helber Henrique de Araújo.

Nos termos regimentais, requero que seja encaminhado expediente à empresa **Telefônica Brasil S.A. (VIVO)**, para que preste esclarecimentos acerca da recorrente falta de sinal de telefonia móvel e internet registrada no Município de Pinhalzinho/SP.

Considerando as inúmeras reclamações apresentadas pelos munícipes, especialmente quanto às frequentes interrupções dos serviços, oscilações de sinal e ausência de cobertura em diversos bairros e áreas rurais, solicita-se que a empresa informe:

- Quais são os motivos técnicos que vêm ocasionando as constantes falhas e interrupções dos serviços de telefonia móvel e internet no Município de Pinhalzinho/SP?
- Existe algum problema estrutural, manutenção em andamento ou limitação da rede que justifique a deficiência na prestação dos serviços?
- Há cronograma previsto para melhorias, ampliação ou modernização da infraestrutura de transmissão e cobertura no Município? Em caso positivo, informar as ações e respectivas datas previstas para execução.
- Qual o prazo estimado para a normalização dos serviços e garantia de cobertura adequada à população?
- A empresa possui estudos ou projetos para ampliação do sinal nas áreas rurais e localidades que atualmente apresentam cobertura insuficiente?

Justificativa

O presente requerimento se justifica em razão das inúmeras manifestações de moradores, comerciantes, produtores rurais e usuários em geral que relatam prejuízos decorrentes da instabilidade e da ausência dos serviços prestados pela operadora VIVO. A deficiência do sinal compromete a



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

comunicação da população, o funcionamento de atividades econômicas, o acesso a serviços digitais e, inclusive, emergências que dependem de comunicação eficiente.

Dessa forma, é dever do Poder Legislativo buscar esclarecimentos e cobrar providências para que os cidadãos de Pinhalzinho/SP recebam serviços de qualidade compatíveis com as necessidades da comunidade.

Sala de Sessões, 01 de setembro de 2026

Helber Henrique de Araújo

Vereador